



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 044 de 03 de maio de 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SIMÕES FILHO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 17 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Renovar a portaria da comissão responsável pela ação de doação de gêneros alimentícios, conforme previsto na Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020 e Resolução nº 2, de 08 de abril de 2020, conforme segue:

Membros:

Tamara Paixão de Oliveira – Presidente

José Geraldo Ribeiro dos Santos

Luis Carlos Santos Pedreira

Márcio Diego Almeida dos Santos

Ramon Luz Lemos Santos

Yasmin Souza Trindade

Gizelda M. Alves Hengstl

Priscila Pereira Ferreira

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até a finalização dos trabalhos relacionados a esta ação.



Documento assinado eletronicamente por **ESLY CESAR MARINHO DA SILVA**, Diretor Geral do **Campus Simões Filho**, em 03/05/2021, às 15:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1845715** e o código CRC **5387287A**.